



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.197/2014

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 500 de
21 de Janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga Licença sem vencimentos da Servidora **Sr^a ELIANA BRAUN GORL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal, no período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 21 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal